



**COMSAÚDE**

Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação

Desde 1969 promovendo cidadania

## REGISTRO CMDCA 002/2020 VÁLIDO ATÉ 30/11/2021

---

### Dados Institucionais

- **Endereço:** Rua Coronel Pinheiro nº1785, centro.
- **Telefone:** (63)3363-1289 / (63)98408-6403
- **Site:** [www.comsaude-to.com.br](http://www.comsaude-to.com.br);
- **E-Mail:** [comsaude@ig.com.br](mailto:comsaude@ig.com.br);
- **Facebook:** <https://www.facebook.com/ComsaudeComunidadeDeSaudeDesenvolvimentoEEducacao/?rf=287046601426363>;
- **Nº Registro CMDCA:** 002/2020 ( Renovado em conformidade com a resolução CMDCA 083/2020)
- **Nome do Presidente:** Ibis Alan de Souza
- **Finalidade Estatutária:**
  - Estimular o desenvolvimento e o aprimoramento da estrutura sanitária, educacional, cultural, social e do meio ambiente das várias comunidades brasileiras, em âmbito regional, planejando e promovendo trabalhos comunitários de medicina integral, educação, cultura, assistência social e ambiental;
  - Prestar serviços profissionais de assistência à saúde;
  - Divulgar avaliações periódicas dos problemas médico-sanitário, educacionais, culturais social e de preservação da natureza nas comunidades onde se desenvolve o trabalho da Associação;
  - Promover e Participar de pesquisas sobre educação, cultura, meio ambiente e saúde;
  - Publicar o resultado dos trabalhos e pesquisas da Associação em revistas científicas especializadas;
  - Produzir programas Áudio-visuais de caráter cultural e educativo, editar livros e materiais fotográficos sobre diferentes aspectos das comunidades onde atuam;
  - Promover, estimular e subsidiar a produção cultural e artística com a valorização e promoção dos recursos humanos e conteúdos das comunidades onde atuam;
  - Manter relações institucionais de âmbito nacional e internacional, com Universidades, Centros Médicos e Instituições afins, visando o desenvolvimento da cooperação científica, tecnológica, industrial e comercial sobre problemas relacionados com o seu objetivo social;
  - Tomar qualquer providência que atenda o interesse social da Associação;
  - Promover o fluxo de informações de interesse da Associação e seus membros;
  - Integrar o portador de necessidades especiais no mercado de trabalho e assegurar-lhe a oportunidade de educação e aprendizado;
  - Promover práticas de esporte e/ou de lazer;
  - Proporcionar o cumprimento dos direitos do idoso;

- Promover ações direcionadas a criança, adolescente e jovem;
- Promover ações que fortaleçam o respeito às diversidades;
- Promover ações que estimulem o desenvolvimento sustentável e solidário;
- Promover ações na área de habitação e moradias populares e construções para desenvolvimento dos objetivos sociais da instituição;

## Locais de Atendimento dos serviços oferecidos

### ➤ Endereços:

1. O Centro de Educação e Recuperação Infantil- CERI “Luzia da Silva” –
2. O Centro das Crianças Dr.<sup>a</sup> Heloísa Lotufo Manzano –
3. O Ambulatório, serviço autônomo da COMSAUDE –
4. O Hospital Padre Luso –
5. EFA – Escola Família Agrícola de Porto Nacional – TO –
6. Grupo de Economia Solidária –
7. Fitoterapia e Quitanda do Cerrado –
8. Gruconto –
9. Grupo de Cultura Cabaça Cultural
10. Fisioterapia e Alimentação Saudavel -

➤ **Capacidade de atendimento:** Em conformidade com o público – alvo abaixo relacionado

➤ **Nº de atendidos:**

➤ **Faixa etária dos atendimentos:** Em conformidade com a faixa etária do público – alvo acima mencionado

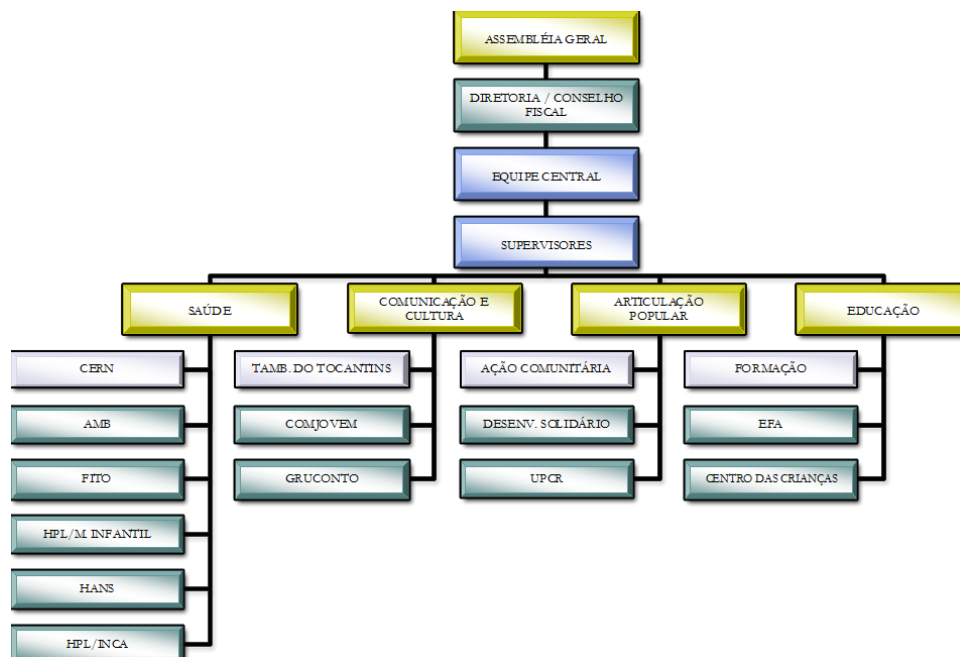
➤ **Horário de funcionamento:**

➤ **Público alvo:**

- Crianças e adolescentes;
- Jovens
- Idosos
- Mulheres
- Pequenos agricultores
- Associações
- Negros e/ou Quilombolas
- Estudantes
- Indivíduos apenados e/ou egressos dos sistema penitenciário
- Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual
- Família
- Usuários de substâncias psicoativas
- Comunidades locais
- Lideranças comunitárias
- Adolescentes em conflito com a lei

- Organizações/movimentos populares

- **Características gerais da comunidade:** Situação de vulnerabilidade e risco social, conforme porte do município ( Pequeno Porte II)
- **Organização e Funcionamento dos Serviços Desenvolvidos**



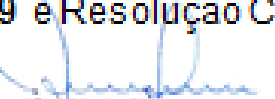
- **Sistema de Avaliação do atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família:** Segue os critérios estabelecidos por cada tipificação de serviços ofertados.
- **Periodicidade:** Conforme deliberações tatutárias, recomendações/ orientações técnicas dos órgãos de controle social e fiscalização
- **Recursos Humanos:**
  - Possui Voluntários / socios: (x) Sim ( ) Não | Quantidade: 120 conforme informações no site <https://www.comsaude-to.com.br/index.php/sobre-nos/quadro-de-socio>;





**CERTIFICADO DE REGISTRO - 002/2020**

Certificamos para os devidos fins legais que A COMSAÚDE (COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO) DE PORTO NACIONAL - TO possui registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por tempo indeterminado com validade até 30/11/2021, em conformidade com a Lei 8069/90 e Lei Municipal nº 2431/2019 e Resolução CMDCA 019/2020, de 23/10/2020.

  
**Alan Gomes Dos Anjos**  
Membro do CMDCA Porto Nacional - TO  
Lei Municipal nº 2431/2019

**PORTO NACIONAL, 23/10/2020.**



**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS**  
**DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<p><b>ATIVIDADES</b></p>	<p>Realizar o desenvolvimento e a implementação de projetos sociais, educacionais, culturais, esportivos e de lazer em âmbito das várias comunidades existentes, em âmbito regional, planejando e gerenciando atividades comunitárias de educação integral, educação, cultura, esporte social e lazer;</p> <p>Fornecer serviços especializados de assistência à saúde;</p> <p>Conduzir atividades preventivas dos problemas múltiplos-variáveis, educacionais, culturais, sociais e da promoção da saúde nas comunidades onde se insere a atuação da Associação;</p> <p>Fornecer a formação de pessoas voluntárias, educar, promover a saúde e o bem-estar;</p> <p>Fornecer a realização das atividades propostas de Associação em áreas específicas;</p> <p>Realizar programas Audio-visuais de caráter educacional e cultural, além de outros materiais pedagógicos sobre diferentes aspectos das comunidades onde atua;</p> <p>Fornecer, estimular e subsidiar a produção educacional e cultural com a realização e promoção das reuniões familiares e comunitárias das comunidades onde atua;</p> <p>Manter relações institucionais de âmbito nacional e internacional, com Universidades, Centros Médicos e Instituições afins, visando o desenvolvimento de atividades científicas, tecnológicas, culturais e esportivas sobre problemas relacionados com a sua atuação social;</p> <p>Fornecer serviços preventivos que visem a promoção social da Associação;</p> <p>Fornecer a base de informações de interesse da Associação a seus membros;</p> <p>Organizar e gerenciar as necessidades específicas na matéria de saúde e proporcionar a organização da educação e aprendizagem;</p> <p>Fornecer projetos de pesquisa (in)formais;</p> <p>Organizar e supervisionar os cursos de nível;</p> <p>Fornecer ações diversificadas e inovadoras, educacionais e artísticas;</p> <p>Fornecer ações que desenvolvam a pesquisa de diversidade;</p> <p>Fornecer ações que atendam o desenvolvimento intelectual e cultural;</p> <p>Fornecer ações na área de habitação e mobilidade para o desenvolvimento das atividades sociais da instituição;</p>
--------------------------	--

*Alan Gomes Dos Anjos*  
 Presidente CMDCA Porto Nacional - TO  
 Lei Municipal nº 2401/2019

Porto Nacional, 23/10/2020